



# VILA VERDE

# RDENSE

COMPOSTO E IMPRESSO  
LIVRARIA EDITORA PAX, LIMITADA  
RUA DO SOUTO, 73 - TEL. 22604 - BRAGA

QUINZENÁRIO REGIONALISTA  
O ÚNICO JORNAL DO CONCELHO DE VILA VERDE

AVENÇA

PROPRIEDADE C. de N. S. do Alívio VILA VERDE	Director, Administrador e Editor Severino P. Fernandes PRADO	Redacção e Administração Vila de Prado-PRADO-Tel. 92123 (Horário: das 13 às 19 horas)	ASSINATURAS Continente, 80\$00. Ultramar, Brasil, França e outros países, 100\$00. VIA AÉREA: Ultramar e Brasil, 150\$00. Outros países, 180\$00. As assinaturas são pagas adiantadamente
--	--	---	--

## Nota Pastoral Episcopado

### sobre o momento presente da vida portuguesa

Em sequência do retiro espiritual que fizemos no Santuário de Fátima, não podemos deixar de nos interrogar, no âmbito de um exame de consciência, sobre o cumprimento das nossas obrigações colectivas como pastores da Igreja.

Nem sempre é fácil assumir cabalmente as próprias responsabilidades e cumprir por completo os deveres de estado. Mais difícil ainda é, por vezes, compreender quais são, a cada momento, essas responsabilidades e dentro de que limites se concretizam esses deveres. A dificuldade mais se agrava quando o cumprimento do próprio dever envolve problemas de consciência também para os outros, opções vitais e riscos a assumir pela comunidade.

O dever de todos, na hora presente, não é tanto discutir o passado, quanto interrogarmo-nos se estamos à altura do momento excepcional que passa, se estamos a assumir as próprias responsabilidades e a cumprir as obrigações do nosso estado. Não ignoramos que os pecados de quem está constituído em autoridade são sobretudo pecados de omissão. A acusação que nos tem sido feita de silêncio noutro tempo obriga-nos a perguntar se amanhã não seria denunciado o nosso silêncio de hoje.

#### ESPERANÇA E PREOCUPAÇÃO

A Igreja acolheu, com esperançosa expectativa, a revolução desencadeada em 25 de Abril e disso deu imediato testemunho na breve declaração do Episcopado de 4 de Maio de 1974, em palavras que é oportuno transcrever: «Sentimos com todo o Povo os anseios e esperanças da hora presente e com ele nos empenhamos, dentro da nossa competência, na edificação de uma ordem social assente na verdade, na justiça, na liberdade, no amor e na paz.» Com mais desenvolvimento, idênticas declarações incluem-se em documentos entretanto publicados por diversos Bispos e Conselhos Presbiterais e, sobretudo, na nossa Carta Pastoral sobre o contributo dos cristãos para a vida social e política, de 16 de Julho de 1974.

Paralelamente, não podemos deixar de sublinhar a espontaneidade com que numerosos católicos aderiram desde logo ao Movimento e se comprometeram nele, inclusive em lugares de orientação ou de chefia.

Aliás, esta posição era perfeitamente compreensível, só caluniosamente se podendo insinuar que resultava de interesseiros critérios humanos e não, como na realidade sucedia, de critérios evangélicos e cristãos. Pois, efectivamente, os valores que de início a Revolução anunciava situavam-se, em grande parte, na linha do Evangelho, mostrando-se harmónicos com o pensamento social da Igreja, por nós recordado, um ano antes, em 4 de Maio de 1973, na Carta Pastoral por ocasião do décimo aniversário da Pacem in Terris.

Durante os meses que desde então decorreram, não tem sido menor o empenho com que a Igreja tem acompanhado a evolução do processo revolucionário. E, não obstante esta evolução ter sofrido já várias quebras, a partir das quais tem retomado bruscamente em salto o seu caminho, tornando por vezes difícil a leitura dos acontecimentos e das promessas, a Igreja continua a descobrir nesse processo vários pontos programáticos muito positivos, com particular relevo para a ênfase dada ao princípio de participação do maior número possível de cidadãos nas questões da comunidade cívica, à defesa dos direitos dos trabalhadores, à progressiva eliminação das discriminações mais gritantes no campo social, etc.

É obviamente louvável, e muito de acordo com o ensino social da Igreja, procurar fazer acompanhar de perto a democracia política, insubstituível como garantia das liberdades do homem, pela democracia económico-social, insubstituível também como garantia duma repartição mais equitativa dos bens materiais e culturais.

Mas, na realização prática deste programa, bem como nas alterações substanciais que ele já sofreu, sem consulta popular que as legitimasse, vê a Igreja motivos crescentes de apreensão. Já se pôde observar que se fala hoje mais de saneamento e vigilância que de liberdade. E é, com efeito, a minimização da importância da liberdade, com tudo o que ela arrasta, efectiva ou potencialmente, de desrespeito pela pessoa humana e pelas suas legítimas opções, que só um clima de largo e são pluralismo é capaz de ter em conta,

(Continua na 2.ª pág.)

## “Navegando por mares nunca de antes navegados.”

O problema do jornal «República» continua a suscitar comentários, dentro e fora do país. É que ele transcende uma simples questão de reivindicações laborais, como tantas que surgem, aqui e acolá, nas diversas empresas.

Há de facto, neste lamentável caso, questões de fundo a pedirem solução e que, se a não tiverem satisfatória, poderão entrar a liberdade e o processo democrático, quando repetidas noutros casos da vida nacional.

Já nos referimos a uma delas e é a da competência na orientação ideológica de um jornal, que naturalmente

não pode estar nas mãos dos gráficos, mas sim de acordo com a lei, pertence à direcção e à redacção do órgão da imprensa. De contrário, onde está a competência necessária para o progresso nacional que a todos nos empenha?

Uma outra questão, decorrente do caso «República», está na via escolhida para o estudar e resolver. Optou-se pelo caminho de um processo jurídico, que forçosamente tem de ser algo moroso, suspendendo um meio de comunicação social, com implicações graves na opinião pública de um largo sector da vida nacional. Não somos contra a verificação jurídica das

coisas e até nos parece que é essa a linha a defender, para que todos se sintam protegidos pela lei. Mas por que não se aceitou a leitura clara da lei de Imprensa, dando à «República» a possibilidade de continuar a sua publicação como antes, embora os gráficos pudessem pôr as suas razões em processo jurídico? Será porque aquele que se intitula trabalhador tem mais probabilidade de estar na razão do que qualquer outro? .. no caso presente, quem é mais trabalhador: o gráfico que faz o jornal ou o redactor que o escreve?

(Continua na 2.ª pág.)

## Acontecimentos políticos

### O caso do assalto e ocupação da Emissora Católica Rádio Renascença

#### COMUNICADO DA DIOCESE DE LISBOA

Acerca dos acontecimentos recentemente verificados no Patriarcado de Lisboa, o serviço de informação da Diocese enviou-nos o seguinte comunicado:

«1—Desde a manhã de segunda-feira, 16 de Junho, que foi dado o maior relevo, nos diversos meios de comunicação social, a uma manifestação de apoio à luta dos 19 trabalhadores ocupantes dos estúdios em Benfica da Rádio Renascença, convocada para as 19 horas de quarta-feira, dia 18, em frente do Patriarcado de Lisboa, pelos sindicatos ligados à informação (Gráficos, Telecomunicações, Jornalistas e Empregados de Administração e Revisores de Imprensa), a que, posteriormente aderiram outras organizações, com especial relevo para a U.D.P.

«2—Ao mesmo tempo que se apelava para a solidariedade de todos os trabalhadores para com aqueles 19 e se esqueciam e combatiam os direi-

tos dos restantes 80 trabalhadores da Rádio Renascença, dava-se sequência a toda uma campanha de mentira e ódio contra as pessoas e contra a Igreja, bem expressa na palavra de ordem desde o início anunciada: «Abaixo o Patriarcado reaccionário».

«3—Face a este clima de violência e ódio, alimentado e estimulado pelos meios de comunicação social, incluindo a própria Rádio Renascença de Lisboa e a estação oficial de Rádio, Emissora Nacional, um grupo de cristãos tomou a iniciativa de, para mostrar a sua comunhão em Igreja, promover uma afirmação de solidariedade com o seu bispo numa hora difícil e apoiar a posição do Patriarcado e da Conferência Episcopal. Esta afirmação de solidariedade foi marcada para o mesmo dia, às 18 horas, no mesmo local.

«4—Entretanto, na reunião habitual do clero da cidade de Lisboa, realizada na terça-feira, dia 17, os padres — que não tinham conhecimento da iniciativa atrás referida — resolveram estar em torno do seu bispo, enquanto durasse a manifesta-

ção anunciada para as 19 horas de quarta-feira.

«5—Mas, já antes dessa hora, se encontravam claramente definidos dois grupos em frente do Patriarcado: duma parte os cristãos solidários com o seu bispo, contando um número significativo de homens; e doutra, os simpatizantes e aderentes da U.D.P.

«6—Numa atitude de respeito para com as manifestações organizadas contra o Patriarcado, o grupo de cristãos recolheu os seus dísticos e absteve-se de qualquer exteriorização, a partir das 19 horas, limitando-se a permanecer em silêncio no local, impedindo a outrem o acesso ao edifício do Patriarcado.

#### MIL PESSOAS REFUGIADAS E 38 FERIDOS

7—Isso não impediu que a situação se começasse a agravar apesar do dispositivo de segurança montado pela Polícia Militar e P.S.P., dado o

(Continua na 3.ª página)

## A originalidade portuguesa

Nunca a afirmação de que o processo revolucionário português era de tal maneira novo que os outros povos não seriam capazes de entendê-lo, nos entusiasmou por aí além.

Porque isto de pretender ser único quando são tão variados os modelos, nem sempre é sinal de inteligência: na maior parte dos casos demonstra orgulho perigoso, quando não é apenas o medo adolescente de reconhecer a própria imagem.

Por outro lado espantava-nos que o génio lusitano, que depois da Índia nunca mais conseguiu acertar o passo nas suas descobertas, fosse agora capaz de dar à luz um processo tão original, que nem os mais experimentados em partos políticos estivessem aptos a compreendê-lo.

E, isto, ainda por cima, depois de andar anos e anos desviado do seu destino por um regime que se classifica sem reboço de opressão obscurantista.

Acresce ainda que essa vontade de ser diferente, essa paixão incompreensível pelo isolamento — «orgulhosamente sós» — deu já péssimos frutos neste recanto da Europa... e nós confessamos com toda a sinceridade que não é sem uma profunda amargura que ouvimos, contra a grande Imprensa deste continente, as mesmas acusações que lhe faziam os defensores do regime colonialista de posto em 25 de Abril.

Acontece até que algumas das figuras mais em evidência na cena polí-

tica actual mereceram já da parte de certos governantes, pelas declarações que fizeram no estrangeiro, as mesmas censuras que ouviram dos dirigentes fascistas.

Mas por essa Europa além nem tudo é incompreensão e má vontade: têm-se ouvido muitas vozes de conforto e vão surgindo tutores que mostram em relação a este processo português, algo que começa a ser mais do que simples compreensão.

O pior é que a natureza das vozes contribui para o aumento da nossa desconfiança, do cepticismo a que fazíamos referência acima: Afinal o processo não é tão novo como se dizia.

Aparece agora esse texto da Comissão Dinamizadora Central (5.ª Divisão do EMGFA) — o texto de apelo n.º 9 — que o jornal «Expresso» publicou integralmente na sua edição de 7 de Junho.

Não queremos, de momento, pronunciar-nos sobre o seu conteúdo, de cariz nitidamente marxista, defensor declarado do que ele designa por «socialismo proletário», e que o nosso povo entenderia muito melhor se lhe chamasse comunismo.

Queremos apenas dizer que este

(Continua na 2.ª pág.)

# Notariado Português

## Cartório Notarial de Valença

### A CARGO DO NOTÁRIO LICENCIADO FRANCISCO DIAS URBANO

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada em 5 de Junho corrente, de fls. 9 verso a 12 verso do livro de notas para «Escrituras Diversas» n.º B-525, deste Cartório, foi constituída entre DOMINGOS ALVES MARTINS, casado; MARIA JÚLIA PEREIRA MARTINS, solteira, maior; e JOAQUIM FERNANDES PEREIRA MARTINS, solteiro, emancipado com efeitos plenos; todos residentes em Vilartão, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Verde, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

**PRIMEIRO** — A sociedade adopta a firma «ALVES MARTINS & FILHOS, LIMITADA», tem a sua sede no lugar de Vilartão, da freguesia de Arcozelo, do concelho de Vila Verde, sendo a sua duração por tempo indeterminado, e o seu início a contar de hoje.

**SEGUNDO** — O objecto da sociedade é a indústria de serração de madeiras, e o seu comércio a grosso ou a retalho, podendo, porém, vir a dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria se nisso acordarem.

**TERCEIRO** — O capital social é de UM MILHÃO DE ESCUDOS, integralmente realizado em dinheiro e dividido em três quotas, sendo uma de DUZENTOS MIL ESCUDOS, pertencente a ele sócio DOMINGOS ALVES MARTINS, e duas quotas de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, pertencendo uma a cada um deles sócios MARIA JÚLIA E JOAQUIM.

— **PARÁGRAFO PRIMEIRO** — Os sócios MARIA JÚLIA e JOAQUIM, ficam, desde já autorizados a ceder, em divisão, a seus irmãos, as suas quotas, de forma a ficarem cinco quotas unificadas do valor nominal cada uma.

— **PARÁGRAFO SEGUNDO** — A cessão e divisão de quotas a estranhos é proibida sem consentimento da sociedade.

**QUARTO** — A gerência da sociedade fica a pertencer a todos os sócios, mesmo aos que advierem posteriormente, com dispensa de caução, e com ou sem remuneração conforme acordarem, bastando e sendo indispensável, porém, a assinatura do

sócio DOMINGOS para obrigar a sociedade em quaisquer actos e contratos, operações bancárias e títulos de crédito, e a sua representação em juízo ou fora dele.

— **PARÁGRAFO PRIMEIRO** — Nos actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer deles.

— **PARÁGRAFO SEGUNDO** — É proibido aos sócios assinar em nome da sociedade, letras de favor, fianças, abonações ou outros documentos semelhantes em quaisquer actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, sob pena de responsabilidade.

— **PARÁGRAFO TERCEIRO** — No caso de falecimento, interdição ou inabilitação do sócio DOMINGOS, são necessárias, pelo menos, as assinaturas correspondentes a metade do capital social.

Se houver menores, o representante

legal assume, na gerência, a mesma posição que a eles competia como se fossem maiores, sendo, no entanto necessário, para vincular a sociedade, sócios no pleno exercício dos seus direitos.

**QUINTO** — Salvo quando a lei imponha outra formalidade, as Assembleias Gerais serão convocadas com a antecedência mínima de dez dias por carta registada.

**SEXTO** — A sociedade dissolve-se nos casos legais, sendo liquidatários todos os sócios.

Está conforme.

Cartório Notarial de Valença, nove de Junho de mil novecentos e setenta e cinco.

O Ajudante do Cartório Notarial

a) JOÃO MARTINS MOREIRA

## “Navegando por mares nunca de antes navegados,”

(Continuação da 1.ª pág.)

Creemos que processos deste género, pelo que podem manifestar de morosidade e de hesitação perante a lei, são susceptíveis de entravar a vida nacional, ganhando mal-estar e insegurança. E o caso do Colégio de Proença-a-Nova, o qual continua sem solução, apesar do MEC e do povo daquele Concelho discordarem da sua injusta ocupação. É o caso da Rádio-Renascença, impedida de funcionar sob a legítima orientação da Igreja e continuando controlada por uma minoria de trabalhadores que arbitrariamente impõem a sua vontade, enquanto a decisão da autoridade se vai protelando indefinidamente.

A conhecida frase do épico «navegando por mares nunca de antes navegados» foi um grande programa e ao mesmo tempo, uma grande tentação. Um grande programa, que possibilitou na história pátria o fantástico empreendimento dos descobrimentos marítimos; uma grande tentação a de andar fora da casa. Diz-se por aí que esta tentação, de andar fora da casa

ao longo da nossa história, nos impediu de nos estruturarmos internamente como convinha. Temos sido, diz-se, uns frustrados e aventureiros, percorrendo o mundo em todos os quadrantes, à procura da felicidade e da realização, fora e não dentro do país.

Esta tentação pode repetir-se modernamente sob outra forma. A via original para o socialismo português pode e deve ser um programa de Incalculáveis benefícios; mas também se pode transformar em perigosa tentação de presunçosamente inovar por inovar, apenas com a preocupação de fazer de um modo diferente dos outros sem atender às experiências válidas ou falhadas por eles já actuaadas, com o ingénuo intuito somente de navegar «por mares nunca de antes navegados», como quem finalmente encontrou aquilo que nenhuma outra inteligência no mundo inteiro foi capaz de descobrir.

Há que actuar numa linha de renovação profunda, mas com os pés bem assentes na realidade concreta, auscultando o sentir do povo. De outro modo, caímos em idealismos que nos colocam nas mãos de uns quantos iluminados, o que significaria voltar ao paternalismo, senão à ditadura. Que o Dr. Raúl Rêgo não tenha razão para dizer, como disse, que certos militares parece serem competentes em todas as coisas. E que se possa actuar uma simbiose fecunda entre a via eleitoralista por um lado, e a via revolucionária, por outro, no dizer do Sr. Presidente da República. — E.

# Nota Pastoral do Episcopado

(Continuação da 1.ª pág.)

é essa minimização da liberdade, repetimos, que nos obriga, depois de apontar os aspectos positivos, a pôr sérias reservas ao processo revolucionário tal como ultimamente se vem desenvolvendo e a recear que se esteja a caminho dum totalitarismo indesejável. Isto poderá comprometer o que no programa do Movimento era e aparecia francamente positivo e todos ansiavam por que se tornasse realidade.

Por isso, com o maior espírito de colaboração e afirmando que está completamente fora do nosso intento tanto a polémica estéril como a falsa crítica que não constrói mas só divide, ousamos apelar para todos os responsáveis da vida portuguesa, nos seus diversos escalões, no sentido de, rapidamente, se corrigirem desvios, sob pena de se negarem as afirmações com que a Revolução se iniciou.

Como os valores morais são os que acima de tudo devem prezar-se e defender-se, principalmente nas grandes mutações político-sociais, deploramos as violações dos direitos humanos e as ofensas ao sentido da justiça, inato em todo o homem, que se verificam em casos como os que a seguir se apresentam.

### CLIMA SOCIAL

Uma observação atenta da presente situação político-social revela-nos uma preocupante degradação de valores, que consideramos essenciais à dignidade da pessoa humana e à recta ordenação da vida comunitária que a deve servir no conjunto das suas dimensões constitutivas. Compreendemos que não se pode construir uma sociedade nova sem desbravar terreno, mas não se pode continuar indefinidamente o processo de desmantelamento daquelas estruturas e instituições fundamentais cujo desaparecimento implica um retrocesso histórico e um empobrecimento da civilização.

Este desfazer anárquico de estruturas e instituições deixa campo aberto ao aparecimento de grupos que se arrogam uma autoridade, que, por vezes, se substitui à do Estado ou a ela se contrapõe. Difunde-se assim entre os portugueses um clima de insegurança pessoal, de intimidação e de inquietação sobre o futuro, que a paralisia do exercício da autoridade, nos momentos em que mais tinha obrigação de intervir, contribui para avolumar.

O afrouxamento das disciplinas colectivas e o domínio do dinamismo sobre os direitos definidos ou adquiridos levam à afloração do que há de menos nobre, quer no foro das consciências menos adultas quer no foro social. O Povo português aspira e pede cada vez mais uma ordem legal e administrativa em que possa exercer a sua liberdade, no conhecimento suficientemente antecipado dos seus direitos e deveres claramente promulgados. Não pode ignorar-se que o realismo amoroso do facto consumado marcou sempre o passo de marcha de todas as tiranias. Já teremos, aliás, esquecido que, entre nós, há uns cinquenta anos, foi a consciência geral de anarquia, naturalmente sentida e ressentida por uns e artificialmente empolada por outros, que levou à traumatização da sensibilidade colectiva e ao clamor universal — haja quem nos governe! — de que nasceu então a ditadura?

O estabelecimento duma ordem legal e administrativa é o voto do coração do nosso Povo, voto expresso da forma mais civicamente consciente e responsável nas eleições de 25 de Abril último, traduzido agora em anseio de esperança pela sua concretização na nova Constituição, como esperada Carta das suas franquias, dignidade, personalidade e liberdade. A essas esperanças e anseios nos associamos, em nome das nossas Igrejas e em comunhão com o sentir da Igreja Universal.

Causou-nos profunda inquietação o conhecimento de recentes orientações, já divulgadas na imprensa, emanadas da entidade superiormente encarregada da dinamização cultural, orientações que não só exprimem um conceito falsamente restritivo do que é o Povo, mas propõem como modelos de estruturação social os regimes totalitários comunistas do Leste europeu.

### PRISÕES E SANEAMENTOS

Outro ponto que desejamos salientar é o carácter arbitrário de numerosas prisões que têm sido feitas. Algumas escandalosamente efectuadas por grupos políticos e inexplicavelmente conestadas por certas autoridades militares. Outras têm-se baseado em denúncias gratuitas, sem que previamente haja o cuidado de investigar a idoneidade do denunciante. Em vários casos, estas prisões prolongam-se por tempo indefinido, sem culpa formada nem real investigação.

Fazemos um veemente apelo à consciência de cada um, às autoridades e à opinião pública para que assumam a sua responsabilidade e auto-domínio, facultem e favoreçam a efectivação tão pronta quanto possível duma discriminação entre presumíveis culpados e os não suspeitos de culpas pessoais e possibilitem finalmente a realização dum julgamento imparcial (segundo a legalidade vigente ao tempo das culpas eventualmente cometidas e em tribunal ordinário como exige a fidelidade ao Programa do Movimento das Forças Armadas) daqueles que possam e devam ser acusados e julgados.

Sentimos também o problema que tem sido suscitado pelos saneamentos. Sabemos que, se uma parte deles foi exigida por motivos justificáveis, outra parte, e não pequena infelizmente, tem sido de saneamentos selvagens, quantas vezes à margem das autoridades, com base em critérios reprováveis e por simples motivo de políticas partidárias, quando não de vinganças pessoais, sentimentos de ódio e razões de oportunismo. O que tem contribuído, como não se ignora, para que o País se veja privado de quadros e técnicos competentes, cujo contributo faz falta ao crescimento da comunidade nacional. Diversos desses técnicos viram-se obrigados a procurar em terra alheia, para si e para os seus, o pão que na Pátria lhes foi negado. O País, que já tinha sofrido e ainda sofre o depauperamento provocado pela emigração massiva e desordenada de preciosas forças de trabalho e energias espirituais (são sobretudo gerações em plena vitalidade criadora que constituem a maioria dessa emigração), ainda mais se empobrece agora, com a saída de tantos portugueses altamente qualificados sob o ponto de vista intelectual e profissional.

Somos particularmente sensíveis à situação das famílias que, por efeito destas prisões e saneamentos, se vêem publicamente infamadas e privadas de meios de subsistência.

(Continua na 4.ª pág.)

# A originalidade portuguesa

(Continuação da 1.ª pág.)

documento veio aumentar as nossas dúvidas, não apenas sobre a originalidade do processo revolucionário português, mas ainda sobre o apartidarismo do MFA, que teimamos em considerar garante da democracia em Portugal.

Não importa muito que os militares recusem identificar-se com qualquer partido, se tomam posições ideológicas que defendem com as armas... e o mais grave ainda é quando abusam da confiança das populações para impor-lhes maneiras de pensar que ofendem as suas crenças — é ver o que no texto em referência se diz das religiões.

Este documento fez-nos reflectir muito sobre os abusos de linguagem como se tem explorado a ignorância política do povo, afinal tão longe de conseguir a verdadeira liberdade.

Bastaria pensarmos no que se passa com a palavra socialismo, que tantos dirigentes políticos e agitadores

de rua empregam para dizer simplesmente o que a nossa gente designa por comunismo.

Será isto erudição ou medo de mostrar a verdade?

Se o MFA estava tão seguro de interpretar o sentir do povo português, porque não lhe disse logo a seguir à

queda do fascismo o que queria fazer deste país?

Em face disto, levar-nos-ão a mal que reduzamos a originalidade do nosso processo revolucionário ao requinte com que se engana uma nação?

(De «Comércio de Gaia»)



**Fabrico de Estores em**

- Alumínio lacado,
- Plástico, Madeira e
- Alumínio anodizado

Laminados para interiores

Fornecemos orçamentos. Consulte-nos sem qualquer compromisso.

Alívio — Vila Verde — BRAGA  
Telef. 32217

CUSTÓDIO JOAQUIM BARBOSA & FILHOS, LDA

Quer comer bem e em ambiente familiar?

Procure a CASA DE PASTO

**A MINHOTA**

DE — Amâncio Coelho e Angélica Martins

Rua de S. Marcos, 118 — Telef. 23940 BRAGA

Almoços e Jantares — Bons Vinhos Verdes — Deliciosos Petiscos

«10.º ANIVERSÁRIO»

**Casa Gomes**

DE João Barbosa Gomes

CONFECCOES FAZENDAS CALÇADO MALHAS

Praça da República

Telefone 32186 VILA VERDE (Minho)

Correspondente do B. P. A. — Agente de Seguros



**LIVRARIA PAX**

Tudo para as Escolas.

DISCOS. POSTERS. IMPRESSOS. ARTIGOS E MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO. GRAVURAS. NOVIDADES

**Secção Infantil:**

MODERNO SORTIDO DE JOGOS DIDÁCTICOS E EDUCATIVOS. CONSTRUÇÕES. LIVROS. DISCOS. BRINQUEDOS. NOVIDADES

Rua do Souo, 73 a 77 — Telefone 22604 — BRAGA

# Vila de Prado

## Progresso em crise

A crise na Construção é um facto evidente. Prado estava em ritmo de crescimento rápido mas agora as obras praticamente paralisaram. É preciso uma fortuna para fazer uma casa. Isto dá como resultado que os precisados de casas estão «à bicha» para a conseguir, mesmo a preços exorbitantes. Um apartamento já custa 1 750\$00. Juntando a isto a crise de trabalho, o futuro prevê-se sombrio. Presentemente há a destacar algumas construções para particulares na zona urbanizada da Avenida da Igreja Nova, arranjo e ampliação do Café Oliveira, na Rua Francisco Lopes Fer-

raz e a mudança, para breve, da Farmácia Antunes Lima para novas instalações no cruzamento.

## Passeio da Catequese

No dia 30 de Junho as crianças da catequese foram de passeio — que foi também romaria — ao Sameiro. Depois vieram pelo Bom Jesus do Monte e regressaram, cheias de entusiasmo, a sua casa. Foi uma jornada alegre, por iniciativa das catequistas, que nos apraz registar.

## Arraial Minhoto

Constituiu, mais uma vez, brilhante acontecimento em Prado a realização do «arraial minhoto» no dia 28 e 29 de Junho.

O lugar do Ponte estava iluminado em profusão, houve ranchos folclóricos, cantou o famoso «Peta», exibiram-se conjuntos. Depois sardinha assada e fogo de artifício.

Milhares de pessoas deslocaram-se nesses dias a Prado, e daqui endereçamos os nossos parabéns à Comissão que não poupou esforços para dar a Prado um arraial que foi sucesso.

## Lista das pessoas de boa vontade para auxílio da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde

(Continuação dos subsídios recebidos)

Alexandre Fernandes dos Santos — Soutelo, 100\$00; Joaquim Ferreira de Araújo — Marrancos, 1 000\$00; Casa do Povo de Vila Verde, 5 000\$00.

A todos profundamente reconhecidos os SOLDADOS DA PAZ.



NOTARIADO PORTUGUÊS

## Cartório Notarial de Vila Verde

Licenciado Alpidio Gonçalves

### Certidão narrativa:

Certifico narrativamente, nos termos do artigo noventa e seis do Código do Notariado e para os efeitos previstos no artigo noventa e sete do mesmo Código, que, por escritura de doze do corrente mês e ano, lavrada de fls. 62v. a 66, do livro de escrituras diversas número C-9, deste Cartório, foram declarados habilitados os senhores: Rosa Faria dos Santos, casada com João Carlos Gonçalves Machado, sob o regime da comunhão geral de bens, residente no lugar do Bom Retiro, desta Vila; Beatriz Faria dos Santos, também conhecida por Beatriz Faria dos Santos Ferreira da Silva, casada sob o regime da comunhão geral de bens com Armando Alberto Ferreira da Silva (residentes no lugar da Cruz, freguesia de Soutelo, deste concelho; Maria Cecília Faria dos Santos, casada sob o regime da comunhão geral de bens com António Julião da Silva, residentes no Largo do Campo da Feira, desta Vila; José Joaquim Faria dos Santos, casado sob o regime de separação de bens com Adélia Faria Fernandes do Lago Santos, residente no lugar do Bom Retiro, desta Vila; Adélia da Anunciação Faria dos Santos, casada sob o regime da comunhão geral de bens com Armando Barbosa da Silva, residentes no Largo do Campo da Feira, desta Vila; Maria Irene Faria dos Santos, que também usa Maria Irene Faria dos Santos Oliveira, casada sob o regime da comunhão geral de bens com Manuel Gomes de Oliveira, residente na Av. Central, 130, da cidade de Braga; Maria Vitilde Faria dos Santos ou Maria Vitilde Faria dos Santos Ferreira Gama, casada sob o regime da comunhão geral de bens como Mário Ferreira Gama, residente no lugar de Painças, freguesia de Sabariz, deste concelho; Maria de Lurdes Faria dos Santos, solteira, maior, residente no indicado lugar do Bom Retiro; Maria Adília Faria dos Santos, que também usa Maria Adília Faria dos Santos Carvalho, caasda sob o

regime da separação de bens com comunhão de adquiridos com José Vieira de Carvalho, residente no indicado lugar do Bom Retiro; António Faria dos Santos casado sob o regime da comunhão geral de bens com Maria Fernanda de Lira Fernandes Faria dos Santos, residente no mesmo lugar do Bom Retiro; Maria Lúcia Faria dos Santos Peixoto, casada sob o regime da comunhão geral de bens com Pedro José Faria Lira Peixoto, residente no indicado lugar do Bom Retiro; e Constantino Estevão Faria dos Santos, solteiro, maior, residente naquele lugar do Bom Retiro, como únicos e universais herdeiros de seu pai, José Manuel dos Santos, falecido na sua casa de residência no lugar do Bom Retiro, desta Vila, no dia dezasseis de Março de mil novecentos setenta e dois, no estado de casado em segundas núpcias dele e primeiras dela, com Maria Cecília Soares de Faria. — Este extracto, destina-se a publicação e declaro que na parte omitida, nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita. — Cartório Notarial de Vila Verde, vinte e três de Junho de mil novecentos setenta e cinco. —

O Notário,

ALPIDIO GONÇALVES

## COLÉGIO DUBLIN E LAR

INTERNATO FEMININO  
SEMI-INTERNATO — EXTERNATO

ENSINO PRIMÁRIO MISTO E LICEAL 3.º ano (antigo 5.º ano)

LAR PARA ALUNAS EXTERNAS de outros estabelecimentos de ensino

Professores Diplomados, muito competentes

Largo do Carmo, 2  
(Junto à Igreja do Carmo)

BRAGA

Telefone, 22347

# Acontecimentos políticos

(Continuação da 1.ª página)

ódio e a fúria revelados pelos grupos que se manifestavam contra o Patriarcado. A violência das palavras juntou-se o arremesso de pedras, que rapidamente elevou o número de feridos para 38, entre o grupo de cristãos, e um manifestante da U.D.P.

«8—Nestas condições, e aumentando a pressão com a chegada ao Campo de Santana de outros manifestantes hostis ao Patriarcado, as pessoas viram-se obrigadas a acolher-se à residência patriarcal, a fim de escaparem à avalanche de ódio, insultos e violência, que o dispositivo militar parecia insuficiente para conter, mesmo tendo recorrido a numerosos tiros para o ar.

«9—Foram cerca de mil pessoas (pois muitas outras se tinham retirado pelas 19 horas, uma vez afirmado o seu testemunho) as que dentro da casa patriarcal, se distribuíram com a maior liberdade pelas diferentes dependências da mesma, podendo afirmar-se que nenhum espaço utilizável ficou livre.

«10—Entre este milhar de pessoas estavam feridos, cuja evacuação e assistência foi dificultada, porque os manifestantes, no exterior, não deixavam passar as ambulâncias, entretanto chamadas. Somente a uma equipa da Cruz Vermelha Portuguesa foi consentido entrar no Patriarcado, tendo, então, aí prestado os primeiros socorros aos feridos.

«11—Entretanto, o comandante das forças militares do COPCON, acorridas em reforço, procurava resolver a situação. Tendo entrado em contacto com os representantes dos grupos manifestantes que permaneciam no exterior em atitude hostil, transmitiu as exigências daqueles: a) evacuação dos feridos graves após a sua identificação; b) condução para as suas casas das senhoras e jovens menores de 16 anos, depois de identificadas, pelas forças do COPCON; c) condução dos homens a uma unidade militar para ali serem identificados.

«12—Ninguém aceitou tais exigências. Perguntavam-se, com justiça, se era crime apoiar o seu bispo e lutar pela defesa da liberdade de informação.

Por outro lado temiam as retaliações posteriores que, de resto, já começaram, dando-lhes razão no seu temor.

### «DECISÃO INABALÁVEL DO CARDEAL PATRIARCA»

«13—Perante a violência e arbitrariedade daquelas exigências, o car-

deal patriarca afirmou a sua decisão inabalável de acompanhar os que fossem levados para uma unidade militar e aí identificados.

«14—Face a esta atitude dos católicos, o COPCON concordou que as pessoas não seriam objecto de nenhuma identificação e sairiam do Patriarcado em viaturas militares, comprometendo-se a garantir-lhes integridade física e que as pessoas não seriam fotografadas, o que neste último aspecto não se verificou. A utilização de viaturas descobertas, condição imposta pelos manifestantes, sujeitou as pessoas aos maiores vexames e insultos.

«15—Por volta das 9 horas de quinta-feira, 19 de Junho, as pessoas ainda presentes no edifício, cerca de 200, recusaram-se a sair nas condições em que haviam seguido as anteriores, provocando novo impasse, que só veio a ser resolvido após várias diligências e negociações.

«16—Um novo esforço do COPCON, entretanto chegado, afastou os manifestantes para o passeio fronteiro, permitindo que as viaturas se aproximassem da porta do Patriarcado, para as operações de embarque, e partissem cobertas. Esta última fase da saída das pessoas verificou-se entre as 12,45 e as 13,30 horas.

### ACUSACÃO DOS CATÓLICOS ESTAREM ARMADOS

«17—Acusaram-se os católicos que apoiaram o Patriarcado de estarem armados.

«Quanto a isto: a) O comandante das forças do COPCON somente exibiu, no decorrer das conversações a que acima se faz referência, uma corrente e uma soqueira, como encontradas em poder deles; b) Entre estes, houve 38 feridos. Se é certo que a sua maior parte foi atingida com pedras, que igualmente estilhaçaram 35 vidros das janelas do Patriarcado, outros foram-no com correntes e com barras; c) Por testemunho ocular, aliás confirmado pelos jornais, numerosos participantes da manifestação hostil ao Patriarcado estavam armados com matracas, barras de ferro, paus, mochilas com pedras e até armas de fogo».

### TELEGRAMA DE PAULO VI AO PATRIARCA DE LISBOA

CIDADE DO VATICANO, 22 — O Papa manifestou hoje profunda preocupação pelos «tristes acontecimentos» que «causam tensão e perturbações

na vida» dos católicos portugueses e seus chefes, em telegrama enviado hoje ao Cardeal Patriarca de Lisboa, D. António Ribeiro — anuncia-se na cidade do Vaticano.

Paulo VI salienta na mensagem o seu apoio a D. António Ribeiro e aos católicos, depois deste e dezenas de padres e freiras haverem sido cercados por manifestantes no patriarcado da capital portuguesa.

O telegrama, assinado pelo secretário de Estado do Vaticano Cardeal Jean Villot, em nome do Pontífice, sublinha ainda que o Papa reza ao Altíssimo para que a «solidariedade fraterna possa encontrar uma solução rápida e justa» para os problemas que se deparam à Igreja católica em Portugal.

Foi a primeira vez que o Papa interveio pessoalmente nos diferendos que tem preocupado a hierarquia da Igreja católica em Portugal. — AP.-ANI.

(Do «Diário do Minho», de 23-6-75)

### COMUNICADO DO CONSELHO PERMANENTE DO EPISCOPADO

Do Conselho Permanente do Episcopado Português recebemos o seguinte comunicado:

«A manifestação contra o Patriarcado que a pretexo do caso da R. R. certos grupos partidários, sindicais e outros promoveram e conduziram na tarde do dia 18, prolongando-se por toda a noite e parte do dia seguinte, a despeito de noticiada de forma deficiente e tendenciosa por órgãos de informação diária, chocou vivamente a opinião católica do País e, certamente, a maioria do povo português não atingida pela sementeira de ódio, intolerância e ignorância que, ultimamente, tem sido feita entre nós. O Conselho Permanente do Episcopado, traduzindo o pensar dos bispos e das comunidades diocesanas em comunhão com eles, exprime a sua solidariedade com o Cardeal Patriarca e com a Igreja de Lisboa que se tem afirmado cada vez mais unida ao seu bispo, de que foi sinal o numeroso grupo de padres, religiosos e leigos que acorreram, ao Patriarcado em gesto de protesto e defesa.

«O Conselho Permanente não pode deixar de manifestar também a sua reprovação pelo acontecido e por aquilo que significa de atentado contra as liberdades fundamentais do Povo e da Igreja católica.

Lisboa, 21 de Junho de 1975.

O Conselho Permanente do Episcopado Português

### LIÇÕES DOS INCIDENTES JUNTO DO PATRIARCADO

Ainda é cedo para extrair todas as conclusões do ocorrido junto do Patriarcado na noite de 18 para 19 do corrente. Há, contudo, lições que, por evidentes, ressaltam à vista. Viu-se que:

1. Continuam no País minorias atrevidas que, falando em democracia, o que pretendem é impor a sua vontade.

2. Foi clarificada a posição dos diversos grupos políticos em relação à Igreja.

O PS, o PPD, o PDC e o CDS manifestaram-se pelo respeito da sua autêntica liberdade. O Partido Comunista disse defender a liberdade religiosa, mas não concretizou em que consiste.

3. Ficou demonstrado o género de liberdade que nos prometem certos grupos políticos.

4. Há, nos diversos grupos políticos divergências quanto ao que se deve entender por liberdade religiosa. Coincidentes com a doutrina da Igreja, houve grupos políticos que afirmaram claramente não se limitar a liberdade religiosa à liberdade de culto, mas inclui a liberdade da Igreja difundir a sua doutrina e, conseqüentemente, de possuir e utilizar os meios necessários para isso.

5. Quando nos apontam como mo-

(Continua na 4.ª pág.)

## Tribunal Judicial da Comarca de Vila Verde

# Anúncio

(2.ª Publicação)

Na acção sumária, pendente na segunda secção desta comarca de Vila Verde, que *Arminda Pereira Lopes*, viúva e filhos, da freguesia de Duas Igrejas desta comarca, movem contra *António Pereira de Azevedo* e mulher *Maria do Céu Lopes Vieira* ele operário e ela doméstica e *Rosa de Jesus Pereira de Azevedo* e marido *António de Oliveira de Jesus*, ele operário e ela também doméstica, ausentes em parte incerta, mas

com a última residência conhecida no lugar do Outeiro, da freguesia de Duas Igrejas acima referida, são por este meio citados os referidos réus para contestarem, querendo, no prazo de dez dias, que começa a correr depois da 2.ª publicação do presente anúncio, o pedido formulado naquela acção, sob pena de virem a ser condenados no mesmo e que consiste em: a) Decretar-se a anulação da partilha judicial efectuada no inventário por óbito de Custódia Rosa Pereira e marido Manuel Pereira de Azevedo; b) Ordenar-se o cancelamento de qualquer registo que tenha sido efectuado ou que venha a efectuar-se com base naquela partilha.

Vila Verde, 4 de Junho de 1975

O Juiz de Direito

a) João Fernando Fernandes de Magalhães

O Escrivão de Direito

a) Francisco Peixoto



Quinzenário Regionalista

## Diabruras do Maneta

Armam-se agora alguns em dizer, que o Diabo não é feio. E uns quantos até, destes que engolem salamandras sem engulho, vão ainda mais longe, e dizem que não há mesmo diabo nenhum. Lá o verão.

Que o Diabo não é tão feio como o pintam, já havia quem dissesse, talvez, por lá lhe parecer que teria com ele alguma semelhança...

Agora dizer, que o Diabo não é feio, quando todos sabem muito bem, que, se há fealdade, é ele! Passa das raiais!

Até aqui ao que se diz, só as bruxas é que achavam o demónio bonito. Lá se entendiam! Mas eu não sou bruxa, nem bruxo, credo! E por aí é que eu não vou, nem que me matem.

Chega-se hoje até ao ponto de se não tolerar, que a gente chame feio ao demónio. Assim, já nem podemos aqui dizer nada...

Falemos então de abóboras. Há a abóbora-menina, há a abóbora-carnei-

ra, há a abóbora-porqueira, há o colandro, e assim por diante.

E quando se semeiam as abóboras? Não estou bem lembrado. Mas vejo isso no Saragoçano. O Saragoçano traz lá tudo...

Mas afinal porque é que eu terei de dizer que o Diabo é bonito, quando sei absolutamente, que ele e a mesma fealdade?

Isto não é questão de lana-caprina. Antes, pelo contrário, está aqui um problema da máxima importância, que é preciso resolver. É que, se o Diabo é bonito, eu então poderei ser, perfeitamente, sem escrupulo de espécie alguma, um canalha, um facinora, um monstro, que tudo isso, então, será igualmente bonito. Mas, se o Diabo é feio, como é, alto.

Digo, portanto, e direi, e tornarei a dizer, que o Diabo é feio. Pois, se até a asneira é livre, porque é que o não há-de ser a verdade?

Homem da Rua

# Faleceu em Roma

## O fundador do "Opus Dei"

Faleceu no passado dia 26 de Junho na sua casa, em Roma, Mons. Escrivá de Balaguer, Fundador e Presidente Geral do Opus Dei, Associação de fiéis católicos que conta com cerca de 70 000 associados de mais de 80 países.

Mons. Josemaria Escrivá de Balaguer e Albás nasceu em Barbastro (Espanha) em 1902 e residia em Roma desde 1946. Era doutorado em Direito Civil e em Sagrada Teologia. Ordenado sacerdote em 1925, começou o seu trabalho pastoral em paróquias rurais e, mais tarde, nos bairros pobres de Madrid e entre estudantes universitários.

Em 2 de Outubro de 1928, Mons. Escrivá de Balaguer funda o Opus Dei. Desde então a sua vida coincide com a história e desenvolvimento desta Associação de fiéis católicos que se esforçam por viver as virtudes cristãs, cada um dentro do seu próprio estado e condição de vida e no exercício da sua profissão e trabalho na sociedade, realizando

assim o apostolado de dar a conhecer a doutrina de Cristo, com o exemplo e com a palavra.

O Opus Dei, que conta desde 1943 com todas as aprovações da Santa Sé, iniciou a sua actividade apostólica em Portugal em 1946. Coincidindo praticamente com o fim das hostilidades da segunda guerra mundial, essa actividade difundiu-se seguidamente em Inglaterra, França, Itália, Estados Unidos, México e Irlanda. Em 1946 Mons. Escrivá de Balaguer deslocou-se para Roma onde fixa residência e onde o governo central desta Associação passa a ter a sua sede. A partir de 1949 e 1950 continua a expansão geográfica do Opus Dei: Alemanha, Holanda, Argentina, Canadá, Venezuela e os restantes países europeus e americanos, além do Quênia, Japão, Austrália, Filipinas, Nigéria, etc.

Nos últimos anos Mons. Escrivá de Balaguer teve oportunidade de se encontrar com dezenas de milhares de sócios e amigos do Opus Dei dos vários continentes, de todos os sectores sociais, católicos ou não, quando das suas viagens pela América do Sul e Central e Península Ibérica, falando-lhes da vocação cristã e respondendo às suas perguntas com uma notável simplicidade, com uma graça e uma simpatia contagiosa e com uma inequívoca clareza que lhe dá a sua fidelidade ao Evangelho e ao Magistério da Igreja.

Autor de livros de espiritualidade difundidos em todo o mundo — tal

como Caminho e Santo Rosário, — o de estudos jurídicos e teológicos — como La Abadesa de las Huelgas — escreveu sobretudo numerosas e extensas cartas, Instruções, Glosas, etc. dirigidas aos sócios do Opus Dei, tratando exclusivamente de temas espirituais. Avesso a todas as formas de propaganda, só muito raras vezes acedeu às numerosas e constantes solicitações de entrevistas da parte da imprensa, da rádio, e da televisão de muitos países. Com as poucas entrevistas que constituíram excepção a essa regra, publicou-se o livro **Temas Actuais do Cristianismo**, também já traduzido nas principais línguas. De toda a vasta catequese que foi a sua pregação, em cinquenta anos de sacerdócio, existe abundante material inédito, tendo-se publicado recentemente uma pequena parte no livro **Cristo que Passa**, que recolhe algumas homilias pronunciadas a propósito de festas litúrgicas.

Mons. Escrivá de Balaguer era Doutor em Direito pela Universidade de Madrid e em Sagrada Teologia pela Universidade Pontifícia Lateranense de Roma; Doutor honoris causa em Filosofia e Letras pela Universidade de Saragoça; foi consultor da Comissão Pontifícia para a interpretação autêntica do Código de Direito Canónico e da Sagrada Congregação de Seminários e Universidades; era Prelado de Honra de Sua Santidade e Grande Chanceler das Universidades de Navarra (Espanha) e Piura (Perú). Era igualmente membro da Pontifícia Academia Romana de Teologia.

## Acontecimentos políticos

(Continuação da 3.ª pág.)

delo de socialismo o praticado nos países de Leste, ditos comunistas, e aí nos garantem existir liberdade religiosa, limitam-na à liberdade de culto. Já se sabe que nos não podem tirar a liberdade de rezar. A canção diz, acertadamente, não haver «machado que corte a raiz ao pensamento».

6. Truncado o comunicado do Conselho de Leigos do Porto, de modo que os telespectadores poderiam ter entendido precisamente o contrário do que dizia, a televisão, como noutras vezes tem acontecido, não informou convenientemente o País.

7. O COPCON, quando quer, também sabe emitir comunicados confusos. Da leitura do que divulgou ficamos com a impressão de que os «maus» foram os católicos que tomaram a defesa do Patriarcado.

8. Não esperam os católicos dias fáceis. Necessitam de manter a calma, a coesão, a lucidez e a firmeza.

9. Não desejando privilégios, os católicos mostraram que não tolerarão ser considerados cidadãos de segunda classe. Estão dispostos a defenderem, intransigentemente, os seus direitos.

10. Clarificou-se a posição dos chamados «cristãos pelo socialismo». Eles mesmos se colocaram à margem da comunhão eclesial.

11. Ser igreja é viver em comunhão. Os católicos necessitam de superar tricas e quesílias de ridículo ou nulo valor perante o bem a defender da autêntica liberdade religiosa.

(Do Diário do Minho de 21-6-75)

### MOÇAMBIQUE INDEPENDENTE

Em 25 de Junho de 1975, Moçambique proclamou oficialmente a sua independência, a que assistiu uma deputação portuguesa.

A capital deixa o nome de Lourenço Marques e toma o de Canhuo.

### DOCUMENTO DO CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Depois de uma semana de pressões, em Lisboa, em que minorias de movimentos esquerdistas pediam em manifestações a ditadura proletária, o Conselho da Revolução, após uma longa reunião de vários dias, publicou um extenso documento.

Prevê uma sociedade socialista, pluralista, quando em diálogo com todo o povo português, sem formas violentas ou ditatoriais.

Não admite organizações civis armadas, a não ser em casos de emergência nacional» por iniciativa do MFA.

Procurará apoiar o Ministério na solução do problema estudantil. En-

cara o problema económico como «muito grave, mas não assustador».

Prevê intervenção na Imprensa, na Rádio e Televisão. Traça diversas linhas de orientação em ampliação do Programa das Forças Armadas. z z

## Nota Pastoral do Episcopado

(Continuação da 2.ª pág.)

### QUESTÃO DO ENSINO LIVRE

Quanto ao ensino, não podemos deixar de mencionar a progressiva infiltração nos programas escolares de ideologias materialistas e ateias, que em nada podem contribuir para a realização plena da nossa juventude; às dificuldades levantadas à existência do ensino ou pelo menos as medidas indirectas de carácter administrativo e semelhantes que, não sendo por si destinadas a extinguí-lo, na prática o tornam impossível; e as tentativas de assalto a certas instituições deste mesmo ensino livre, com o fim de lhes impor uma concepção de vida contrária àquela que os pais dos alunos que as frequentam livremente escolheram. Está posta em questão a liberdade de ensino.

Mais uma vez, queremos recordar que se trata de um direito fundamental e importantíssimo, que hoje encontra consagração nos principais documentos jurídico-políticos definidores de uma ordem de convivência verdadeiramente democrática. O direito à liberdade de ensino envolve uma série de outros importantes direitos — dos pais, educadores, educandos, etc. — e está, por sua vez, intimamente ligado a diversos direitos não menos importantes, tais como os da liberdade de pensamento e expressão, liberdade de associação, liberdade religiosa, acesso à educação e cultura, etc.

Repetidamente declarado pela Igreja, e por ela promovido e defendido, o direito de liberdade de ensino recebeu nos tempos modernos solene consagração na Declaração Universal dos Direitos do Homem (artigos 18 e 26) e encontra-se expressamente consignado na maioria das constituições políticas contemporâneas.

No que diz respeito à Igreja, além de invocar o princípio geral da liberdade de ensino, acima referido, incessantemente tem ela declarado que tal direito lhe advém da missão que de Cristo recebeu, motivo por que nunca a ele renunciou ou renunciará, como a história, mesmo nos nossos dias, eloquentemente afirma.

Em declarações oficiais de particular importância, comprometeram-se as autoridades portuguesas a respeitar o direito à liberdade de ensino em geral e, nomeadamente, a sua concretização no caso da Igreja. Assim, o Programa do Movimento das Forças Armadas, hoje Lei Constitucional, proclama o respeito do novo regime português por todos os compromissos internacionais anteriormente assumidos; e bem recentemente, no preâmbulo ao Protocolo Adicional à Concordata, assinado em 15 de Fevereiro deste ano, e já ratificado, reafirmou-se a vigência do regime concordatário. Ora a Concordata, no artigo 20, dispõe que «as associações e organizações da Igreja podem livremente estabelecer e manter escolas particulares paralelas às do Estado, ficando sujeitas, nos termos do direito comum, à fiscalização deste e podendo, nos mesmos termos, ser subsidiadas e oficializadas».

Nenhuma dúvida pode, portanto, subsistir quanto à garantia internacional de que, à face do direito interno português, a Igreja Católica, entre nós, pode criar e dirigir escolas de qualquer grau, a par das do Estado, e mantê-las como instituições suas.

Nenhuma dúvida pode também haver de que toda e qualquer medida que, directa ou indirectamente, clara ou veladamente, implique a negação do facto da liberdade de ensino, quer em geral quer no caso particular do ensino da Igreja, constituirá não apenas violação de um direito que os Estados não conferem mas apenas reconhecem, como denúncia de compromissos solenemente assumidos.

Se a Igreja reclama este direito, fá-lo unicamente movida pela consciência do dever que tem de servir o Povo e pela vontade de contribuir para a sua promoção, com repúdio formal de preconceitos e práticas elitistas.

Ligado ao capítulo da educação, desejamos a propósito denunciar o desaforo da imoralidade pública, principalmente nos grandes centros, e a corrupção dos costumes entre os jovens e no próprio ambiente das escolas. Que fruto espera desta corrupção um País empenhado em renovar-se?

### LIBERDADE DE INFORMAÇÃO

Também é de referir o monolitismo da informação, com especial incidência nos meios de comunicação social de maior alcance, como sejam a televisão, a rádio e grande parte dos jornais diários. Este monolitismo é abertamente incompatível com o pluralismo que sempre se tem anunciado e é tanto mais deplorável quanto é certo que muitos desses órgãos pertencem directa ou

indirectamente ao Estado e são, portanto, pagos por uma população cuja maioria já inequivocamente demonstrou não aceitar a ideologia por eles veiculada.

A este aspecto, já nos referimos no nosso último comunicado. Mas, desde então para cá, a tendência monopolista aí denunciada tem-se agravado ainda mais. Raros são já os órgãos de grande informação verdadeiramente independentes e os poucos que restam vão sendo, com especiosos pretextos laborais ou de existência de conflitos internos, lentamente dominados. Haja em vista o que se passa na Rádio Renascença, cuja liberdade continuamos firmemente a reclamar.

Acresce que o aumento substancial de encargos administrativos e, muito recentemente, o pesado agravamento das taxas postais provocaram já a suspensão de vários periódicos da Província e estão em risco de provocar o desaparecimento de muitos outros, deixando assim a imprensa regional impossibilitada de continuar a cumprir o seu papel de informação objectiva e livre, dentro duma sociedade de e para homens igualmente livres. O subsídio governamental que se promete à imprensa pode vir a constituir, em certas circunstâncias, uma forma de controlo estatal.

### APELO E CONCLUSÃO

Desde a revolução de 25 de Abril, o Povo português, com o qual sempre estivemos e cujos direitos e liberdades nos propomos defender, tem revelado notáveis qualidades de civismo, convivência, criatividade, espontaneidade, generosidade, civilização e inteligência ou intuição social. Estas qualidades são suficiente garantia de que, consideradas a tempo as anomalias e distorções que acabámos de mencionar, ainda é possível construir, em liberdade e em paz, uma nova ordem social adequada aos reais interesses do mesmo Povo. Por isso, sem embargo dos reparos anteriormente feitos, não perdemos a confiança na possibilidade dum futuro mais feliz para a nossa Pátria.

E, assim, àqueles que actua positivamente no processo político em curso ou dele se consideram solidários, a esses exortamos a que guardem sempre vivos e activos os sentimentos de fraternidade e tolerância para com todos os seus concidadãos, evitem por palavras ou por obras os excessos e procurem formular, com a possível clareza, no seu próprio espírito e consciência, antes de passarem ao doutrinamento e acção ou desencadear processos emocionais incontrolados, um projecto digno e viável de sociedade futura. Não ignoramos nem queremos minorar o valor da instituição no desencadear e desenrolar dos processos históricos. Mas isso não dispensa, de forma alguma, antes pelo contrário deve reforçar a exigência da consciência, estudo e previsão, por parte dos que assumem a condução e administração do processo, precisamente para se evitar a irresponsabilidade colectiva, com a violação das consciências pessoais.

Com isto e para além disto, devem os responsáveis usar da necessária pedagogia social, que tem de começar pela verificação e reconhecimento da inteligência do educando colectivo. E, em tudo e sempre, contar com o tempo, já que uma cultura e civilização ou socialidade que levou séculos a elaborar e que contém a sabedoria de séculos e milénios, não pode nem deve eliminar-se como corpo estranho. Não vale esquecer que o tempo sempre se encarrega de desfazer, e no geral rapidamente, aquilo que foi feito sem ele. Tão-pouco seria de esquecer-se a grande e permanente lição da história de que, assim como o corpo individual gera anti-corpos, exactamente para a defesa da vida, assim o corpo social e pela mesma razão: é sempre a revolução, não se sabendo medir nem limitar, que gera a contra-revolução.

Finalmente, com o nosso apelo pastoral à justiça comutativa, penal e legal e com a nossa exortação à amizade cívica, fraternidade, força espiritual e temperança moral, recomendamos aos nossos fiéis que tenham bem alta e viva, na inteligência e no coração, a chama da Fé em que o Espírito de Deus, Espírito de Amor, preside às contingências e vicissitudes da história humana, as quais sempre faz cooperar, no fundo, para o bem e para o progresso humano; e que, nessa Fé viva e iluminante, façam ver ao maior número possível dos nossos irmãos em humanidade que todos devemos colaborar na criação de um mundo cada vez mais correspondente ao projecto do Criador, presente e actuante no Redentor «que vem» em cada novo acontecimento da história.